



TERMO ADITIVO Nº 191/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 24.07.24 pg 183

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES DE CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – JUL A AGO/24.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

4

25

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$179.913,27 (cento e setenta e nove mil novecentos e treze reais e vinte e sete centavos)** para a implantação do Prontuário eletrônico nas unidades de CAPS – Centro de Atenção Psicossocial para o período de 01/07/2024 a 31/08/2024.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Jul/24	Ago/24	TOTAL
Prontuário Eletrônico CAPS	R\$ 159.436,63	R\$ 20.476,63	R\$ 179.913,27

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício 802/2024 Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo aditivo.

1.4. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

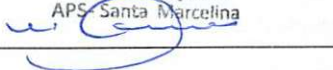
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS - Santa Marcelina





**Leticia dos Santos Marim**  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONSOLIDADO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024</b>			
<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº</b>	RASTS 10		
<b>SUPERVISÕES</b>	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA		
	INFORMATIZAÇÃO PRONTUARIO ELETRONICO CAPS		
<b>Grupo de despesas</b>	<b>jul-24</b>	<b>ago-24</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>145.782,63</b>	<b>17.742,63</b>	<b>163.525,27</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>17.742,63</b>	<b>17.742,63</b>	<b>35.485,27</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	15.778,72	15.778,72	31.557,44
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFICIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.963,91	1.963,91	3.927,83
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>128.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.040,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	128.040,00	0,00	128.040,00
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>1.654,00</b>	<b>2.734,00</b>	<b>4.388,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>1.654,00</b>	<b>2.734,00</b>	<b>4.388,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.654,00	2.734,00	4.388,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>159.436,63</b>	<b>20.476,63</b>	<b>179.913,27</b>

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024</b>			
<b>Grupo de despesas</b>	<b>jul-24</b>	<b>ago-24</b>	<b>Valor Total</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>159.436,63</b>	<b>20.476,63</b>	<b>179.913,27</b>
---	-------------------	------------------	-------------------

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE						
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	jul/24	ago/24	Valor Total
2752018 - CAPS ADULTO II SÃO MIGUEL	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	RASTS 10	R\$ 39.731,66	R\$ 4.991,66	R\$ 44.723,32
3314359 - CAPS II AD JD NELIA	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 39.831,66	R\$ 5.091,66	R\$ 44.923,32
5725437 - CAPS ADULTO II ITAIM PAULISTA	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 39.731,66	R\$ 4.991,66	R\$ 44.723,32
7128924 - CAPS INF JUV II - ITAIM PAULISTA	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 40.141,66	R\$ 5.401,66	R\$ 45.543,32
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 159.436,63</b>	<b>R\$ 20.476,63</b>	<b>R\$ 179.913,27</b>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



ANEXO III – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – LOCAÇÃO

LEVANTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES APS																			
REGIÃO SÃO MIGUEL																			
VALORES UNITARIOS																			
Nº	UNIDADE	QTD DE TV	32"	50"	TOTEM	LEITOR/SUPORTE	MINI-PC	TABLET	IMP TERMICA	32"	50"	TOTEM	TOR/SUPOI	TV + TOTEM + LEITOR/SUPORTE	MINI-PC	TABLET	MINI-PC + TABLET	IMP TERMICA	TOTAL
1	REDE HSM	1	1	0	0	3	1	0	0	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 654,00	R\$ 27,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 90,00	R\$ 125,00	R\$ 45,00	R\$ 285,00
	TOTAL GERAL MENSAL	1	1	0	0	3	1	0	0	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 654,00	R\$ 27,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 90,00	R\$ 125,00	R\$ 45,00	R\$ 285,00
REGIÃO ITAIM PAULISTA																			
VALORES UNITARIOS																			
Nº	UNIDADE	QTD DE TV	32"	50"	TOTEM	LEITOR/SUPORTE	MINI-PC	TABLET	IMP TERMICA	32"	50"	TOTEM	TOR/SUPOI	TV + TOTEM + LEITOR/SUPORTE	MINI-PC	TABLET	MINI-PC + TABLET	IMP TERMICA	TOTAL
2	REDE HSM	3	3	0	0	3	3	0	0	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,00	R\$ 321,00	R\$ 375,00	R\$ 0,00	R\$ 375,00	R\$ 0,00	R\$ 696,00
3	REDE HSM	1	0	1	0	3	1	0	0	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 81,00	R\$ 261,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 386,00
4	REDE HSM	1	1	0	0	3	1	0	0	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,00	R\$ 161,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 286,00
	TOTAL GERAL MENSAL	5	4	1	0	9	5	0	0	R\$ 320,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 243,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 0,00	R\$ 625,00	R\$ 0,00	R\$ 1.366,00
BASIS 10																			
R\$ 1.654,00																			

0

*[Handwritten signature]*